



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PÍÓ IX

CNPJ: 02.470.160/0001-20
Rua Josias Antão de Carvalho, 36 - Centro, Tel.: (89) 3453-1298. CEP: 64.660-000, Píó IX - Píauí

ATA DA DÉCIMA SESSÃO ORDINARIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PÍÓ IX = ESTADO DO PIAUÍ. 07.06.2019

Presidência do Senhor Vereador Jonathas leite de Souza.

1º secretário: vereador Francisco Luiz Viana Neto.

2º secretário: vereador Francisco Paulo Pinheiro Júnior.

Às 09h22min (nove horas e vinte e dois minutos) do dia 07(sete), do mês de Junho de 2019 (dois mil e dezenove), compareceram a Câmara Municipal de Píó IX = Estado do Píauí os seguintes Vereadores: Francisco Paulo Pinheiro Júnior, Fanuel Aauto de Alencar Andrade, José Miguel de Sousa, Gabriel Noronha Canuto, Francisco Dulcídio Antão de Carvalho, Jonathas Leite de Souza, Eliane Arraes Bezerra de Alencar Maia, Antonio Matheus Ericlys de Oliveira Alencar, Francisco Luiz Viana Neto e Maria de Sousa Santa.

Deixou de comparecer o seguinte vereador: Diogo Maia de Alencar, por motivo de força maior.

O senhor Presidente em nome de Deus declara aberta a sessão saúda os vereadores e o povo em geral, em seguida dar inicio a aprovação da ata da sessão anterior, qual foi aprovada sem restrições.

Grande Expediente. Usaram da palavra os seguintes vereadores: Gabriel Noronha Canuto, Jonathas Leite de Souza que relatou três cobranças que fez, a primeira foi o encaminhamento de ofício para o senhor gerente da TIM Nordeste, Felipe Leão cobrando providencias em relação ao serviço da operadora TIM na cidade que se encontrar gerando transtornos incalculáveis a toda população, a empresa esta ciente do problema e esta aguardando resposta da empresa, o segundo é em relação ao mármore fez cobranças diretamente a agencia de mineração, o retorno que tive até o presente momento, foi que ao longo do tempo pode ter sido uma exploração ilegal, mais não é uma afirmação e que as empresas que exploraram ultimamente não tinham licença para estar fazendo tal atuação, mais isso ele se comprometeu de enviar para o escritório do Píauí, o senhor Elizeu não tinha dado o retorno para ele. Terceiro foi feita solicitado ao Deputado Henrique Pires que o mesmo cobrasse durante a audiência publica na assembleia que aconteceu dia 06 de junho, em relação ao retorno do funcionamento da sua totalidade do Banco do Brasil de Píó IX, que há mais de ano esta sem funcionar, e o povo sendo prejudicados juntamente com a economia municipal. Eliane Arraes Bezerra de Alencar Maia, Fanuel Aauto de Alencar Andrade, Antonio Matheus Ericlys de Oliveira Alencar, José Miguel de Sousa, Francisco Dulcídio Antão de Carvalho e Maria de Sousa Santa.



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PÍO IX

CNPJ: 02.470.160/0001-20

Rua Josias Araújo de Carvalho, 36 - Centro. Tel.: (89) 3453-1298. CEP: 64.660-000. Pío IX - Piauí

Em seguida convida o Senhor Secretário que proceda a leitura do Expediente do Dia.

O Senhor Secretário:

- PROJETO DE LEI Nº 015/2019- **EMENTA:** Cria o Programa Municipal de Prevenção ao Suicídio e de Promoção do Direito ao acesso à Saúde Mental entre Jovens e Adolescentes, e dá outras providências.
- PROJETO DE LEI Nº 017/2019- **EMENTA:** Assegura atendimento diferenciado domiciliar preferencial a pessoas internadas, doentes e enfermas em órgãos públicos e privados, e da outras providencias.
- **Indicação Nº010/2019-** Da vereadora Maria de Sousa Santa, A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, indica a Vossa Excelência, após anuência do Plenário, o envio do presente expediente à Exma. Sra. Prefeita Municipal, Regina Coeli Viana de Andrade, para que esta, na condição de chefe do executivo local, determine que sejam efetuados os consertos necessários nos ônibus escolares que se encontram parados e em estado de deterioração.
- **Indicação Nº012/2019-** Da vereadora Eliane Arrais Bezerra de Alencar Maia. Senhor presidente, apresento a V. Exa, nos termos do artigo 155, V, § 3º do regimento Interno, a presente indicação, sugerindo a Senhora Prefeita Municipal a: Implantação do Serviço de Inspeção Municipal – S.I.M.
- **Indicação Nº013/2019-** Do vereador Francisco Paulo Pinheiro Júnior, Indico ao Excelentíssimo senhor presidente da câmara, o vereador que este subscreve nos termos regimentais, e após aprovada em Plenário desta casa Legislativa, seja enviada para Ao Exmo. Secretario de Saúde de Pio IX Luis Pereira de Alencar e a Exma. Prefeita, Regina Coeli Viana de Andrade Silva, solicitando estabelecer a possibilidade de agendamento por meio telefônico de consultas, e exames para pessoas idosas e pessoas com deficiências ou qualquer limitação física, que forem cadastradas nas unidades de saúde do município.
- **Requerimento Nº02/2019-** do Vereador Diogo Maia de Alencar solicita licença paternidade a partir do dia 06 de junho ao dia 28 de Junho 2019.

ORDEM DO DIA: É posta em discussão e votação as seguintes matérias:

PROJETO DE LEI Nº 015/2019- EMENTA: Cria o Programa Municipal de Prevenção ao Suicídio e de Promoção do Direito ao acesso à Saúde Mental entre Jovens e Adolescentes, e dá outras providências. Em discussão usou da palavra os seguintes vereadores Jonathas Leite de Souza Autor do projeto, José Miguel de Sousa, Francisco Paulo Pinheiro Júnior, Eliane Arraes Bezerra de Alencar Maia e Fanuel Aduino de Alencar Andrade. Em votação o projeto, os vereadores que aprovam permaneçam como estão. Projeto aprovado em primeiro turno por unanimidade.



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PIO IX

CNPJ: 02.470.160/0001-20

Rua Josias Antônio de Carvalho, 36 - Centro. Tel.: (89) 3453-1298. CEP: 64.660-000. Pio IX - Piauí

PROJETO DE LEI Nº 017/2019- EMENTA: Assegura atendimento diferenciado domiciliar preferencial a pessoas internadas, doentes e enfermas em órgãos públicos e privados, e de outras providencias. Em discussão usou da palavra os seguintes vereadores Jonathas Leite de Souza Autor do projeto, Fanuel Aduino de Alencar Andrade, Eliane Arraes Bezerra de Alencar Maia, Francisco Paulo Pinheiro Júnior, Francisco Luiz Viana Neto e José Miguel de Sousa. Em votação os vereadores que aprovam permaneçam como estão. Projeto aprovado em primeiro turno por unanimidade.

Indicação Nº010/2019- Da vereadora Maria de Sousa Santa, A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, indica a Vossa Excelência, após anuência do Plenário, o envio do presente expediente à Exma. Sra. Prefeita Municipal, Regina Coeli Viana de Andrade, para que esta, na condição de chefe do executivo local, determine que sejam efetuados os consertos necessários nos ônibus escolares que se encontram parados e em estado de deterioração. Em discussão usou da palavra os seguintes vereadores Maria de Sousa Santa, Fanuel Aduino de Alencar Andrade propõe emenda para que seja feita campanhas junto com a secretaria de educação para conscientização dos alunos e motoristas que utilizam os veículos, Gabriel Noronha Canuto, Eliane Arraes Bezerra de Alencar Maia, Francisco Paulo Pinheiro Júnior, José Miguel de Sousa e Jonathas Leite de Souza. Em votação os vereadores que aprovam permaneçam como estão. Indicação aprovada com emenda.

Indicação Nº012/2019- Da vereadora Eliane Arrais Bezerra de Alencar Maia. Senhor presidente, apresento a V. Exa, nos termos do artigo 155, V, § 3º do regimento Interno, a presente indicação, sugerindo a Senhora Prefeita Municipal a: Implantação do Serviço de Inspeção Municipal - S.I.M. Em discussão usou da palavra os seguintes vereadores Eliane Arraes Bezerra de Alencar Maia, Fanuel Aduino de Alencar Andrade e Francisco Paulo Pinheiro Júnior. Em votação os vereadores que aprovam permaneçam como estão. Indicação aprovada.

Indicação Nº013/2019- Do vereador Francisco Paulo Pinheiro Júnior, Indico ao Excelentíssimo senhor presidente da câmara, o vereador que este subscreve nos termos regimentais, e após aprovada em Plenário desta casa Legislativa, seja enviada para Ao Exmo. Secretario de Saúde de Pio IX Luis Pereira de Alencar e a Exma. Prefeita, Regina Coeli Viana de Andrade Silva, solicitando estabelecer a possibilidade de agendamento por meio telefônico de consultas, e exames para pessoas idosas e pessoas com deficiências ou qualquer limitação física, que forem cadastradas nas unidades de saúde do município. Em discussão usou da palavra os seguintes vereadores Francisco Paulo Pinheiro Júnior, Maria de Sousa Santa, Eliane Arraes Bezerra de Alencar Maia, Antonio Matheus Ericlys de Oliveira Alencar, Fanuel Aduino de Alencar Andrade e Jonathas Leite de Souza. Em votação os vereadores que aprovam permaneçam como estão. Indicação aprovada.

Requerimento Nº02/2019- do Vereador Diogo Maia de Alencar solicita licença paternidade a partir do dia 06 de junho ao dia 28 de Junho 2019. Em discussão usou da palavra os seguintes vereadores Fanuel Aduino de Alencar Andrade e Jonathas Leite de Souza que relatou sobre o mutirão da visão que aconteceu domingo dia dois de Junho, no



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PIO IX

CNPJ: 02.470.160/0001-20
Rua Josias Antônio de Carvalho, 36 - Centro. Tel.: (89) 3453-1298. CEP: 64.660-000. Pio IX - Piauí

Prédio da Câmara Municipal, o vereador fez parceria com clinica oftalmológica de Teresina, e trouxe o oftalmologista para atender a demanda da população ao qual foram atendidas 130 pessoas com consulta e exames grátis. Em votação os vereadores que aprovam permaneçam como estão. Requerimento aprovado.

E como nada mais houvesse a tratar, o senhor presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a sessão.

Pio IX/PI, 07 de junho de 2019.

Francisco Paulo Pinheiro Júnior
Miguel de Sousa
Francisco Luiz Vianna Neto
Luiz Leitão
Othon Pinheiro de Sousa
Gabriel Nóbrega Castro
Maris de Sousa Santa
Francisco Delidário Antunes de Sousa